



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.300, DE 13 DE JUNHO DE 2.000**

***“Denomina a Unidade Básica de Saúde do Parque América de  
"Vanessa Mendes de Oliveira" e dá outras providências.”***

Autoria: Vereador Antonio Canuto de Paula

**MARIO CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Artigo 1º.** - Fica denominada "Vanessa Mendes de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde do Parque América.

**Artigo 2º.** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de junho de 2.000 – 36º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**MARIO CARVALHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

PjLei nº. 013.03.00 = CM

Autógrafo nº. 038.05.00 = CM

Processo nº. 493/00 = PM